

Bronce

of. nº 301/45

13/6/45

Diretor da Escola Ana Néri

Exmo. Sr. Dr. Diretor da D.P. de D.A. de M.E. S.

Pede remoção de funcionário.

Sr. Diretor,

Tende o Decreto nº 18.586, de 10 de Maio ultime, letado na Delegacia Federal de Saúde da 7a Região (Perto Alegre), e enfermeira da Classe "F" de Quadro Permanente, Clitenestra Pessanha, consulte-se, com grande interesse, sobre a possibilidade da remoção de mesma para a lotação desta Escola, muito embora tenhamos que ceder a de igual categoria, Margarida dos Passos Reis Feber.

Como tive ocasião de vez informar, verbalmente, trata-se de etime celabrador, já afeito aos nesses métodos de trabalho e habituado ao tratamento constante com as alunas, em consequência do setor que lhe está afeto, de forma que o seu afastamento representaria para este Estabelecimento uma perda sobremaneira sensível, à vista dos predicados que lhes são peculiares.

Atenciosas saudações,

Lais Neto dos Reis

Diretora

Exmo. Sr.

Dr. Alvaro Pereira

DD. Diretor da D. P. de D.A.
de M.E. S.